

MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 25/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E MOBILIARIOS EM GERAL PARA PROGRAMAS ESTADUAIS: PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS) PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE (IPFP), PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMÍLIAS (PAIF), pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.770.897/0001-06, com sede RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Campina do Simão/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 19.628,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.997.858/0001-71, com sede RUA INÁCIO KARPINSKI , 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO na cidade de Guarapuava/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 2.392,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais).

C. K. YOKOTA MÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.340.669/0001-83, com sede RUA ALCIONE BASTOS, 1085 - CEP: 85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV na cidade de Guarapuava/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais).



(042) 3645-1149

email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.276-000 - Laranjal Paraná - www.laranjal.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.364.422/0001-60, com sede RUA DOM JOÃO VI, 733 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.



O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 9.605,00 (Nove Mil, Seiscentos e Cinco Reais).

LIZIANE DEVENS -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.289.402/0001-60, com sede RUA SANTA CATARINA, 1555 SALA - CEP: 85302190 - BAIRRO: ÁGUA VERDE na cidade de Laranjeiras do Sul/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 38.635,00 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 18 de Abril de 2018.


HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

(042) 3645 1149

email: prelaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000 - Laranjal - Paraná - www.laranjal.pr.gov.br



Parágrafo segundo: o pagamento do aluguel será efetuado até dia 10 de cada mês cuja vigência se iniciará a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA O LOCATÁRIO salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato sem direito a obtenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel.

CLÁUSULA QUINTA Obriga-se o LOCATÁRIO no curso da locação, a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa não motivando elas à rescisão deste contrato e a não transferir este contrato.

As obras que por ventura vierem a modificar ou transformar o imóvel, só poderão ser realizadas com autorização prévia e escritas do Locador.

CLÁUSULA SEXTA O LOCATÁRIO desde já faculta ao LOCADOR ou seu Representante, examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA. Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel, sem prévio consentimento por escrito do LOCADOR, devendo no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA O imóvel poderá ser vendido a qualquer momento, sendo que o novo proprietário do imóvel deverá manter o acordado neste contrato, quanto às condições e prazo de Locação de 6 (seis) meses. No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o LOCADOR desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao LOCATÁRIO, tão somente a faculdade de haver no poder desapropriante a indenização a que, por ventura; tiver direito.

CLÁUSULA NONA A fiscalização será efetuada por servidor responsável, sendo este o Secretário Municipal de Assistência Social, Senhora Rosilene dos Santos, estando sujeito à conferência da conformidade do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA Tudo quanto for devido em razão do presente contrato e que não comportem o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários advocatícios que o credor constituir para ressalva de seus direitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laranjal 16 de abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Município de Laranjal
Locatário

DECIO MACHADO

Locador

Testemunhas:

(01) _____
(02) _____

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:19A60604

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 25/2017, elaborado pela Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA PROGRAMAS ESTADUAIS:

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS), PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE (IPFP), PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMÍLIAS (PAIF), pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.770.897/0001-06, com sede RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Campina do Simão/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 19.628,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.997.858/0001-71, com sede RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO na cidade de Guarapuava/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 2.392,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais).

C. K. YOKOTA MÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.340.669/0001-83, com sede RUA ALCIONE BASTOS, 1085 - CEP: 85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV na cidade de Guarapuava/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais).

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.364.422/0001-60, com sede RUA DOM JOÃO VI, 733 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 9.605,00 (Nove Mil, Seiscentos e Cinco Reais).

LIZIANE DEVENS -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.289.402/0001-60, com sede RUA SANTA CATARINA, 1555 SALA - CEP: 85302190 - BAIRRO: ÁGUA VERDE na cidade de Laranjeiras do Sul/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 38.635,00 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 18 de Abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:395199B8

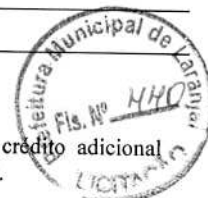
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 25/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA PROGRAMAS ESTADUAIS: PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPAS) PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE (IPFP), PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMÍLIAS (PAIF), pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.770.897/0001-06, com sede RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Campina do Simão/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 19.628,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).



SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.997.858/0001-71, com sede RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO na cidade de Guarapuava/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 2.392,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais).

C. K. YOKOTA MÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.340.669/0001-83, com sede RUA ALCIONE BASTOS, 1085 - CEP: 85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV na cidade de Guarapuava/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais).

MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.364.422/0001-60, com sede RUA DOM JOÃO VI, 733 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 9.605,00 (Nove Mil, Seiscentos e Cinco Reais).

LIZIANE DEVENS -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.289.402/0001-60, com sede RUA SANTA CATARINA, 1555 SALA - CEP: 85302190 - BAIRRO: ÁGUA VERDE na cidade de Laranjeiras do Sul/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 38.635,00 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 18 de Abril de 2018.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO

Pregoeira

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:87CE02F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº170/2018**

Portaria nº170/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado portaria nº167/2018 que concedia férias ao servidor João Flavio Kozarevicz no cargo efetivo MECANICO GERAL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroativa a 18 de Abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 dias do mês de Abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:3C0DD187

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 042.2018**

CNPJ 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

LEI Nº 042/2018

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais mil reais), para manutenção do Projeto Reequipar Postos de Saúde, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

10.000	Secretaria de Saúde-SESA	
10.007	Fundo Municipal de Saúde	
10.000.0000.0.000	Saúde	
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	
10.301.0025.0.000	Sistema Único de Saúde	
10.301.0025.1.027	Reequipar Postos de Saúde	
4.0.00.00.00.00	Despesa de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços	306.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		306.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do do Excesso de Arrecadação das Alíneas de Receitas 1321.00.11.00.00.00 e 2418.08.11.05.00.00.00.

RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA		
a)	Excesso de Arrecadação	
2418.08.11.05.00.00.00	FNS/SUS - EQUIP. POSTO VILA VITÓRIA/UBS D.A.MULHER PROPOSTA 09136.850000/1170-04	299.990,00
1321.00.11.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.010,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		306.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2018 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	DO	REEQUIPAR POSTOS DE SAÚDE
OBJETIVOS -		Melhorar o atendimento nos Postos de Saúde.
METAS 2018		Adquirir Equipamentos e Material Permanente para os Postos de Saúde.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:D424A012

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 043.2018**

CNPJ 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

LEI Nº 043/2018

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei: